



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora **CRISTIANA DOS SANTOS ARNT**, Enfermeira, matrícula nº 534/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 067, de 29 de janeiro de 2009 em função de ter atingido o somatório de **3.250** (três mil e duzentos e cinquenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 05/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em oito de fevereiro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

  
01 de 02 de 12

**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

